

Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira

Aviso n.º 13 179/2007

Homologada pelo despacho de 25 de Junho de 2007 do conselho de administração do Hospital de Alcobaça, torna-se pública a classificação final da única candidata ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de assistente de medicina interna, aberto pelo aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 29 de Dezembro de 2006, após cumprimento do Código do Procedimento Administrativo:

Dr.ª Adélia Santos Silva Miragaia — 19,22 valores.

27 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Adelaide Castelo Madeira Afonso*.

Hospital do Litoral Alentejano

Deliberação n.º 1410/2007

Por deliberação de 25 de Maio de 2007 do conselho de administração do Hospital do Litoral Alentejano, foi a Maria Antónia Nunes Faço, enfermeira graduada, do quadro do Centro Hospitalar do Setúbal, autorizada a acumulação de funções nesta instituição (doze horas semanais), por um ano com início em 4 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

Despacho n.º 15 845/2007

Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, em 22 de Maio de 2007, foi autorizada a requisição do enfermeiro graduado Paulo Jorge Guedes da Silva Mata, pertencente ao quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Setúbal para o Hospital do Litoral Alentejano, com efeitos a partir de 4 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

Hospital de São Marcos

Aviso (extracto) n.º 13 180/2007

Para os devidos efeitos se publica que em virtude de Vera Alexandra Silva Gonçalves ter apresentado desistência do lugar de enfermeiro, nível 1, da carreira de enfermagem, em cujo concurso interno de ingresso, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 14 de Abril de 2005, ficou classificada em 39.º lugar, é a mesma retirada da lista de classificação final.

21 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Deliberação n.º 1411/2007

Por deliberação do conselho de administração de 12 de Junho de 2007, foi Maria do Céu Vieira Rodrigues Augusto, assistente eventual de medicina interna do Hospital Padre Américo, Vale do Sousa, E. P. E., nomeada definitivamente, por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, na categoria de assistente de medicina interna, escalão 1, índice 120, da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, no regime de trabalho de dedicação exclusiva de quarenta e duas horas, ficando exonerada do lugar que ocupa com efeitos a partir de 20 de Junho de 2007, data de início de funções. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Deliberação n.º 1412/2007

Por deliberação do conselho de administração de 12 de Junho de 2007, foi José Manuel Paz Ferrín, assistente eventual de medicina interna deste Hospital, nomeado definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assistente de medicina interna, escalão 1, índice 120, da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, no regime de trabalho de dedicação exclusiva de quarenta e duas horas, ficando exonerado do lugar que ocupa com efeitos

à data da posse no novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 15 846/2007

Considerando que pelo meu despacho n.º 4341/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 29 de Março de 2007, foi designado um conjunto de peritos para integrarem as equipas de avaliação externa a constituir, no âmbito da Inspeção-Geral da Educação, no corrente ano de 2007;

Tendo presente uma proposta da Inspeção-Geral da Educação no sentido de assegurar o contributo de mais dois peritos de forma a permitir a realização de acções de avaliação externa em escolas sediadas na zona do Algarve:

Assim, determino:

1 — À lista de peritos constantes do meu despacho n.º 4341/2007, de 29 de Março, são acrescentados os nomes respeitantes às seguintes docentes:

Helena Luísa Martins Quintas, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

Teresa Cristina Moura Vitorino, professora-adjunta de nomeação definitiva da Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve.

2 — O presente despacho reporta os seus efeitos a 2 de Abril de 2007.

26 de Abril de 2007. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Despacho n.º 15 847/2007

A obtenção de informação primária sobre diversos assuntos relevantes para a formulação ou monitorização de políticas é, actualmente, um requisito de qualidade dessas mesmas políticas e da respectiva gestão. Alguns dos instrumentos mais frequentemente utilizados para aquele fim são a administração de questionários e a realização de outro tipo de inquéritos em meio escolar, incluindo a recolha de informação de carácter administrativo.

A ausência de qualquer mecanismo de controlo de qualidade e de coordenação neste domínio tem conduzido, porém, a casos de introdução nas escolas de inquéritos sem qualidade aceitável, alguns dos quais contendo mesmo erros grosseiros, bem como à sujeição das escolas e dos alunos a um excesso de inquirições frequentemente redundantes. De facto, não é invulgar a multiplicação de estudos realizados sem qualquer articulação, obedecendo apenas, cada um, às prioridades das instituições promotoras.

Os inquéritos e questionários abordam não apenas problemáticas da educação, mas também outras. Independentemente da importância dessas problemáticas e da pertinência dos estudos em que se enquadram, os instrumentos utilizados na recolha de informação possuem características técnico-metodológicas cujo rigor é imprescindível e que importa garantir por parte do Ministério da Educação. Mas mais do que isso, eles introduzem na escola um tipo de relação social específica — a relação de inquirição —, a qual, como todas as relações sociais, tem dimensões simbólicas e institucionais que importa considerar. Nalguns casos, questões tecnicamente defensáveis geram perturbações e produzem efeitos que prejudicam não apenas os próprios objectivos dos estudos mas também o conjunto de relações entre os diversos agentes da comunidade educativa.

Importa, por isso, criar mecanismos de coordenação a nível nacional para a realização de estudos e inquéritos nas escolas, bem como assegurar a qualidade e adequação dos instrumentos de recolha de informação utilizados.

Assim, e considerando, designadamente, o meu despacho n.º 7504/2006, de 17 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 4 de Abril de 2006, determino:

1 — Sem prejuízo do cumprimento do legalmente exigido em matéria de recolha e tratamento de dados, a aplicação de questionários ou outros inquéritos em agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do ensino público deve sempre previamente autorizada pela Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular (DGIDC), incluindo-se nestes todos os inquéritos e questionários propostos por entidades internas e externas ao Ministério da Educação,

bem como os formulários destinados à recolha de informação administrativa.

2 — Aos instrumentos de notação registados no sistema de estatística nacional não se aplica a autorização prevista no número anterior.

3 — Para os efeitos de concretização da autorização prevista no n.º 1 a DGIDC deve providenciar no sentido de:

- a) Constituir uma equipa técnica responsável pela análise dos instrumentos de inquirição que lhe forem submetidos para autorização;
- b) Submeter os instrumentos de inquirição a análise do conselho consultivo da DGIDC, no todo ou em parte, sempre que as matérias o justifiquem;
- c) Emitir ou pedir os pareceres técnicos que entenda necessários para avaliar a qualidade, pertinência, relevância, redundância e importância dos estudos propostos.

4 — A DGIDC indicará os casos em que os inquiridos que envolvam directamente os alunos obrigam as escolas a obter autorização prévia dos encarregados de educação.

5 — A administração dos inquiridos, questionários ou formulários é da responsabilidade do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (GEPE), que optará, de acordo com cada situação concreta, pela aplicação directa dos mesmos ou pela autorização de que sejam aplicados pelas entidades proponentes, sob a sua supervisão.

6 — O GEPE fica obrigado ao registo numerado dos questionários e formulários e à respectiva divulgação no seu sítio da Internet.

19 de Junho de 2007. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Despacho n.º 15 848/2007

O Comité de Educação da União Europeia tem vindo a assumir uma importância crescente no desenvolvimento da cooperação europeia em matéria educativa que, numa perspectiva integrada, abrange todos os níveis e tipos de educação, com base no paradigma da aprendizagem ao longo da vida.

O Comité de Educação coordena e acompanha a execução do programa de acção aprovado, faz o respectivo relatório e prepara as deliberações do Conselho e dos Ministros da Educação da União Europeia reunidos no âmbito do Conselho.

Aquele Comité é composto por representantes dos Estados membros e da Comissão e é presidido pelo país que exerce a presidência do Conselho da União Europeia. Ora, Portugal assumirá em 1 de Julho de 2007 a presidência do Conselho da União Europeia, pelo que importa designar a personalidade que assegurará a presidência do Comité, bem como a constituição do respectivo grupo de apoio.

Nestes termos, determina-se:

É designado no âmbito do Ministério da Educação o grupo do Comité da Educação do Conselho da União Europeia para a presidência portuguesa que tem a seguinte constituição:

- a) Bártolo Paiva Campos, professor catedrático da Universidade do Porto e presidente da Comissão para a Preparação da Presidência Portuguesa da União Europeia do Ministério da Educação, que exercerá as funções de presidente do Comité de Educação em todas as matérias que não digam especificamente respeito ao ensino superior;
- b) Maria Madalena Carvalho Zoio Martins Teixeira Franco, directora do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação, chefe da delegação nacional ao Comité da Educação;
- c) Ricardo Manuel Monteiro Charters d'Azevedo, assessor principal do quadro único dos serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, assessor do presidente do Comité de Educação;
- d) Célia Maria da Conceição Chamiça Pereira, assessora do quadro único dos serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, assessora do presidente do Comité de Educação;
- e) Janina Rodrigues da Costa, assessora do quadro único dos serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, vogal da delegação nacional ao Comité de Educação.

22 de Junho de 2007. — Pela Ministra da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*, Secretário de Estado Adjunto e da Educação.

Despacho n.º 15 849/2007

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, em virtude de ter sido nomeada para o exercício de outras funções públicas, dou por finda a requisição ao meu Gabinete da Prof.ª Doutora Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos.

2 — O presente despacho produz os seus efeitos em 15 de Maio de 2007.

27 de Junho de 2007. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 15 850/2007

Por despacho de 7 de Maio de 2007 do secretário-geral-adjunto, por delegação, a Deolinda Rosa Leão Nunes, assistente administrativa da carreira de assistente administrativo do quadro distrital de vinculação do Porto, foi autorizada a transferência para o quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, para a mesma categoria e carreira, com efeitos a 1 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Administração, *Adelino Vieira Pereira*.

Despacho n.º 15 851/2007

A Portaria n.º 357/2007, de 30 de Março, estabeleceu a estrutura nuclear da Secretaria-Geral e as competências das correspondentes unidades orgânicas.

Neste contexto, e com vista a assegurar o normal funcionamento dos serviços, urge nomear os respectivos dirigentes.

Assim, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e considerando que possui perfil adequado para a prossecução dos objectivos do serviço, bem como competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme decorre da nota curricular anexa, nomeio o licenciado Vítor Manuel Sanches Lucas, especialista de informática grau 3, nível 2, para exercer, em regime de substituição, o cargo de director de serviços da Direcção de Serviços de Sistemas e Tecnologias da Informação.

O nomeado fica autorizado, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 51/2005, a optar pelo vencimento da sua categoria de origem.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 28 de Junho de 2007.

27 de Junho de 2007. — O Secretário-Geral, *João S. Batista*.

Nota curricular

1 — Elementos de identificação:

Nome — Vítor Manuel Sanches Lucas;
Naturalidade — Ajuda, Lisboa;
Data de nascimento — 22 de Junho de 1958.

2 — Formação académica:

Pós-graduação em Estudos Europeus (ISEG, UTL);
Licenciatura em Sociologia pela Universidade Autónoma de Lisboa.

3 — Experiência profissional:

Especialista de informática do grau 3, nível 2;
Desde 20 de Junho de 2005, em comissão de serviço como coordenador do Gabinete de Informática da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, acumulando com as funções de coordenador do Departamento de Gestão de Recursos Humanos;

De Março de 2004 a Junho de 2005, comissão de serviço, no cargo de director de serviços de Gestão e Administração (DSGA) do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas (INIAP);

De Fevereiro de 2000 a Março de 2004, nomeado em regime de substituição chefe de divisão de Organização e Recursos Humanos, no Instituto Nacional de Investigação Agrária (INIA);

De Junho de 1994 a Fevereiro de 2000, técnico superior de informática de 2.ª classe no Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar (GPPAA), desempenhando funções na Divisão de Informática;

De Dezembro de 1992 a Junho de 1994, operador de sistemas de 2.ª classe no Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar (GPPAA), desempenhando funções na Divisão de Informática;

De Fevereiro de 1986 a Dezembro de 1992, técnico auxiliar de 2.ª classe no Instituto de Apoio aos Produtos Agrícolas e Alimentares (IAPAA), com funções na área dos incentivos fiscais e licenciamento industrial;

Iniciou funções em 1 de Agosto de 1978 na Direcção-Geral das Indústrias Agrícolas e Alimentares, desempenhando tarefas nas áreas de contabilidade e pessoal.

4 — Outras actividades:

Participou como coordenador e formador em várias acções de formação profissional para técnicos e técnicos superiores no domínio da informática;

Orientou estágios no âmbito da formação profissional para técnicos administrativos e informáticos;

Sponser, da Universidade Técnica de Lisboa, no projecto VoIp;